



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.793, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e revoga o Decreto nº 9.600, de 29 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, SENHOR WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, Conforme abaixo discriminado.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bianca Gervasio Nepomuceno Zanardi
Suplente: Aline Conceição Nascimento

Representante da Diretoria de Ensino Regional:

Titular: Iramaia Pasotti
Suplente: Márcia Maria Vieira da Maia

Representante de Diretores da Rede Pública de Ensino Fundamental e/ou Médio:

Titular: Rogério Fernandes de Andrade
Suplente: Áurea Regina das Neves Romaro

Representante de Diretor da Educação Infantil Pública Municipal:

Titular: Fernanda Arnoni de Castro Neves Del Ciampo
Suplente: Rodrigo Buzati Ferraz

Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Janaina Silvério Leroiz da Silva Costa
Suplente: Ana Carolina Lima da Silva de Sena

Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: João Paulo de Almeida Moraes
Suplente: Andreia Resende de Assis Monteverde

Representante das Escolas Particulares do Município:

Titular: Fabíola Cristina da Silva Custodio
Suplente: Claudia Lopes de Moraes Silva

Representante de pais de alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental:

Titular: Irani Cantisani Oliveira
Suplente: Claudineia Aparecida de Moraes Gello Rodrigues

Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Artur Alves Moreira
Suplente: Vera Lucia de Lucena Bussinger



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Adriana Moreira Nunes Godoi

Suplente: Patrícia Maria Silva Xavier

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.600, de 29 de setembro de 2022.

Palácio Tibiriçá, em 11 de agosto de 2022.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS